



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2546/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**TRANSFERE FERIADO
MUNICIPAL.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município,

Considerando o feriado de 16 de abril instituído pela Lei Municipal Nº 234 de 29 de Abril de 2003.

Considerando que o feriado nacional de Sexta Feira Santa no dia 19 de Abril de 2019.

Considerando A vantagem para o serviço público, para o Setor Industrial, Comercial e de Serviços do Município, bem como para o bem estar dos munícipes em geral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal instituído pela Lei Municipal Nº 234 de 29 de Abril de 2003, no ano de 2019, para o dia 18 de Abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte dias do mês de Março de 2019.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

VALDIR GAZ
Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento